



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 776/2020

Em 21 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 915/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, acerca da possibilidade de criação de campanha de incentivo à doação de sangue durante a pandemia, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) parabenizou, por meio de seu Departamento de Atenção Especializada e da Subsecretaria de Atenção à Saúde, a preocupação da vereadora. Ademais, ressaltou que a adesão de doadores diminuiu 30%, segundo a Associação Beneficente de Coleta de Sangue, o que pode ser explicado pelo medo de contaminação por parte do doador e pelas restrições de coleta existentes, caso o doador tenha tido contato com pessoas com suspeita ou confirmação da Covid-19.

Entretanto, quanto à viabilidade de realização, por ora, da mencionada campanha, segue anexa cópia da manifestação do Departamento de Comunicação Social, encaminhada pela Subsecretaria de Comunicação Social à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn

Ao
GP - 156

Sr. Diretor de divisão

Diante do período eleitoral e no objetivo de cumprir a legislação, nossas ações de divulgação estão restritas, inclusive tivemos de tirar do ar a parte de notícias do portal eletrônico da Cidade, bem como páginas nas redes sociais.

Dessa forma, embora consideramos necessário e louvável a indicação da Sra. Vereadora, nos vemos sem condições técnicas de realizar a mencionada campanha.

Em 19/10/2020

Lara Seixas de Lara
Lara Seixas de Lara
Diretora do Departamento de Comunicação Social